

CURSO DE **B**RIGADISTA **V**OLUNTÁRIO DE INCÊNDIO

Objetivo Geral

Capacitar o servidor como Brigadista Voluntário, para atuar como auxiliar de Bombeiro em caso de emergência, conforme a Resolução da Subsecretaria de estado e Defesa Civil-RJ, nº 279 de 11.01.2005, artigo 25.

Metodologia

O curso é composto pelas seguintes disciplinas:

Prevenção, Combate a Incêndio e Prevenção ao Pânico – 18h
Noções de Primeiros-Socorros – 12h

Data: 22/01/2010 Revisão:00 Total de páginas: 01
--